



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1759/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a Jorge Lucindo Saize Batista, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde, Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1760/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Novembro de 2006, foi autorizado a Cristina Raquel Simão Rodrigues da Silveira Guerreiro, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja o regresso da licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 27 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 25 783/2006

Por despacho do vogal do conselho executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Maio de 2006, foi a Manuel Tomé Punilhas Frade, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos desde 19 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 25 784/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 13 de Novembro de 2006, foi homologada a acta da comissão da avaliação curricular

com informação favorável à progressão a assistente graduada de medicina interna/perfil em oncologia médica da Dr.ª Maria Helena Neto Miranda, conforme a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 25 785/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a Maria Gorete Fernandes do Vale, assistente graduada de pediatria médica, a redução de uma hora do seu horário semanal (de quarenta e duas horas para quarenta e uma hora semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 25 786/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Agosto de 2006, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada de Luísa Daniela Fernandes Valente Sousa, com efeitos a 3 de Abril de 2006. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Novembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 25 787/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 24 de Novembro de 2006, foi autorizada a transição de Teresa de Jesus Lopes dos Santos, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, para a categoria de enfermeira graduada. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Novembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 13 446/2006

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 3 de Julho de 2006, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção

para provimento do cargo de secretário da Escola de Engenharia, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao secretário da Escola de Engenharia, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 35.º da resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;